

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES No DE 2003
(Do Sr. Chico Alencar)

Solicita ao Sr. Ministro da Fazenda informações sobre os inquéritos, em curso na Secretaria da Receita Federal, envolvendo o Sr. Jorge Antônio Deher Rachid, o Sr. Sandro Martins e o Sr. Paulo Baltazar

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, requiero a V. Exa. que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas ao Ministro da Fazenda, Sr. ANTÔNIO PALOCCI, explicações referentes aos inquéritos encaminhados pela Corregedoria-Geral da Receita Federal que visam a apurar possíveis vínculos entre servidores da Secretaria da Receita Federal e interesses privados.

Sala das Sessões, em 07 de agosto de 2003.

JUSTIFICAÇÃO

O semanário *Época* (No. 272, 04 de agosto de 2003) publicou uma matéria intitulada “*Leão na mira do Leão*”, na qual relata inquéritos para apurar envolvimento do Sr. Jorge Antônio Deher Rachid, atual Secretário da Receita Federal, do Sr. Sandro Martins, assessor do gabinete do Secretário e do Sr. Paulo Baltazar, aposentado, com práticas alheias ao estatuto de servidor público.

Transcrevo uma parte dessa matéria:

“(...)A Comissão [vinculada à Corregedoria-Geral da Receita], com três agentes, foi formada para apurar possíveis irregularidades no curso da ação fiscal realizada junto ao contribuinte Construtora OAS Ltda”.

Esta construtora foi autuada por fiscais em R\$ 1,1 bilhão. Essa multa, no entanto, foi reduzida para R\$ 25 milhões. Um dos fiscais que participou desse processo foi o atual Secretário da Receita.

Cumpre-me perguntar, portanto:

- 1) Qual a participação do atual secretário nesse processo?
- 2) Por que a multa da OAS Ltda. foi reduzida a quase 2% do seu valor inicial?

Sobre o Sr. Sandro Martins e o Sr. Paulo Baltazar,

“Em 2001, os agentes descobriram que Paulo Baltazar, ex-secretário adjunto da Receita, era um dos maiores compradores de imóveis do Distrito Federal. Sandro Martins, por exemplo, tem apartamento, conta corrente e poupança em Paris(...)Mesmo sendo servidores públicos, Sandro e Paulo são sócios num escritório de consultoria tributária. De tempos em tempos saíam da Receita para defender seus clientes – contra a própria Receita- e depois voltavam para o serviço público.”

Diante da gravidade dessas informações, pergunto:

- 1) Quais os proventos dos servidores citados?
- 2) A declaração de bens e móveis dos servidores citados é compatível com os seus proventos?
- 3) Por que o Sr. Sandro Martins não foi afastado do exercício do cargo, quando, segundo informações do seminário *Época*, está sendo investigado pela Corregedoria da Secretaria da Receita?

Por fim, solicito cópias dos inquéritos em curso.

Considerando que tais acusações, comprovadas, feririam os princípios de impessoalidade, moralidade e probidade que caracterizam o servidor público, encaminho este pedido de informações.

Deputado CHICO ALENCAR
(PT/RJ)